



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº ..... 171  
DE 17.02.2022  
ÀS 09:27 HORAS  
F

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

### INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicoli INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, Diogo S. Siqueira e à Secretaria competente, a possibilidade de "CONCERTO DE CALÇAMENTO", na Rua Portugal, em frente ao nº 170, bairro São João.

### JUSTIFICATIVA

Através dessa solicitação, reivindicamos a pedido dos moradores e pedestres que nessa rua transitam, o concerto da calçada do calçamento.

Conforme o inciso IV, do Art. 8º, da Lei Orgânica Municipal, cabe ao Município "*abrir e conservar estradas e caminhos e determinar a execução de serviços públicos*";

Salientamos que essa melhoria poderá evitar acidentes e futuros problemas. Dito isto, cientes da importância de melhorar a qualidade de vida da população e da competência do Município para promovê-la e ainda, da necessidade da comunidade local ao acesso às estradas em boas condições, assim se justifica o pedido

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 16 de Fevereiro de 2022.

Vereador **ARI PELICOLI**  
**CIDADANIA**